



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 17 de março de 2025 - Ano 2025 -Nº 4947 [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### **EDITAL**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

##### **EDITAL N°001/2025**

###### **CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL**

**O presidente do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro**, com sede na Avenida Américo Falcão, nº1000, Centro, Lucena -PB, inscrito no CNPJ nº06.344.602/0001-42, nos termos da legislação eleitoral em vigor, e em conformidade com o Estatuto Partidário, CONVOCA por este Edital todos os membros convencionais com direito a voto, a participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (MDB)**, que acontecerá no dia 22/03/2025, às 17:00 horas, na Rua Luiz de Souza Falcão, s/n, Centro, Lucena -PB, para deliberar sobre a seguinte:

###### **ORDEM DO DIA:**

I – Eleições dos Novos Membros do Diretório Municipal para o biênio 2025 a 2027,

II - Eleição do Presidente para o biênio 2025 a 2027,

III – Eleição do Tesoureiro para o biênio 2025 a 2027;

Para conhecimento de todos, requer seja publicado do diário oficial do município, nos termos da lei.

**Lucena – PB, 17 de março de 2025.**

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
**Presidente**



**Prefeitura Municipal de Lucena**  
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**

Portaria GP Nº. 148/25

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO CARDOSO, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lucena, ficando lotado na Secretaria Desenvolvimento Social Cidadania.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 17 de março de 2025.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

**DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba**

**Leomax da Costa Bandeira**

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.